



**PROJETO DE LEI N° /2025**

**Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio Emocional às Mães Atípicas no âmbito do Município de Arraial do Cabo, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

**Art.** Fica instituído, no âmbito do Município de Arraial do Cabo, o Programa Municipal de Apoio Emocional às Mães Atípicas, com o objetivo de promover acolhimento, escuta qualificada e orientações psicossociais às mães responsáveis por crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições que demandem cuidados especiais.

**Art. 2º** O programa será desenvolvido prioritariamente por meio de parcerias, cooperações e articulações entre:

- I – A rede municipal de saúde;
- II – O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- III – Instituições de ensino superior que possuam curso de psicologia;
- IV – Organizações da sociedade civil já atuantes na área.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá promover:

- I – Rodas de conversa;
- II – Grupos de apoio emocional;
- III – Palestras;
- IV – Atividades de orientação psicossocial;
- V – Encaminhamentos aos serviços públicos já existentes.



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro – Arraial do Cabo

**Art. 4º** As ações previstas nesta Lei serão realizadas sem criação de novas despesas, utilizando-se estrutura física, recursos humanos e instrumentos já existentes, bem como cooperações e parcerias voluntárias.

**Art. 5º** A participação no programa será voluntária, sem qualquer caráter obrigatório para as mães atendidas ou para os órgãos municipais.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

As mães atípicas enfrentam, diariamente, uma sobrecarga física, emocional e social profunda. O cuidado constante com filhos que possuem deficiência, TEA ou outras necessidades especiais exige energia, paciência, força psicológica e suporte permanente. Este projeto tem como objetivo criar um ambiente de acolhimento e apoio emocional, utilizando recursos já existentes no município, evitando qualquer impacto financeiro e respeitando a legalidade exigida pela Procuradoria. A proposta apoia-se em parcerias, grupos de apoio e ações de escuta qualificada, ferramentas eficazes para fortalecer essas mães, reduzir sobrecarga e promover bem-estar, sem gerar obrigações administrativas nem gastos extras ao município. Ao instituir este programa, o Município de Arraial do Cabo dá um passo importante no cuidado com quem cuida: mães que dedicam suas vidas à proteção e desenvolvimento de seus filhos.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2025.

# Rafaela Rocha

## Vereadora